



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.318-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS
(APRODAMI) para executar serviço
de radiodifusão comunitária na
cidade de Damianópolis, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.373 de 22 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator